

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 015/2026

REQUERENTE: JOSÉ GILSON FERREIRA DOS SANTOS

Assunto: Solicita ao chefe do Executivo deste município, a criação de Programa Municipal de Apoio às Famílias de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Excelentíssima Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, seja encaminhado pedido ao Exmo. Senhor Prefeito de Pedra Lavrada – PB, Sr. José Antônio Vasconcelos Da Costa, para que, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, sejam adotadas as providências necessárias visando à criação de um Programa Municipal de Apoio às Famílias de Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município.

O referido programa poderá contemplar ações como:

- acompanhamento psicológico e orientação familiar;
- formação de grupos de apoio para pais e responsáveis;
- atendimento com profissionais especializados, como psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e psicopedagogos;
- realização de palestras e capacitações destinadas a familiares e cuidadores;
- encaminhamento para serviços de saúde e educação especializada;
- promoção de atividades de inclusão social e desenvolvimento para crianças e adolescentes com TEA.

Justificativa: A presente solicitação tem como objetivo oferecer suporte às famílias que convivem com crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista, proporcionando acompanhamento profissional, orientação adequada e fortalecimento da inclusão social e educacional dessas pessoas.

É de conhecimento que o diagnóstico do autismo traz diversos desafios para as famílias, que muitas vezes enfrentam dificuldades no acesso a informações, serviços especializados e apoio institucional. Dessa forma, a criação de um programa municipal voltado a esse público representa importante avanço nas políticas públicas de inclusão, promovendo dignidade, acolhimento e melhor qualidade de vida às famílias lavradenses.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente requerimento.

Subscrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”
em 10 de março de 2026.

José Gilson Ferreira dos Santos
Vereador